



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Justiça Constitucional

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Pedro Fernández Sánchez – 4 horas semanais (2 horas aulas teóricas + 2 horas aulas práticas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Jorge Silva Sampaio – 2 horas semanais (aulas práticas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- Adquirir um conhecimento aprofundado, sistemático e crítico da Justiça Constitucional, enquanto mecanismo essencial de garantia da supremacia da Constituição num Estado de direito democrático.
- Compreender os fundamentos, a finalidade e a evolução histórica dos modelos de justiça constitucional, em especial os modelos clássicos (difuso, concentrado e misto), com especial incidência no modelo português de fiscalização da constitucionalidade.
- Conhecer o enquadramento constitucional e legal da Justiça Constitucional portuguesa, incluindo as normas constitucionais e legais que definem e regulam os poderes, a composição e o funcionamento do Tribunal Constitucional; e os diversos tipos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade (preventiva, sucessiva, concreta, abstrata, por omissão).
- Distinguir os pressupostos materiais e processuais dos diferentes mecanismos de controlo jurisdicional da constitucionalidade, bem como os respetivos efeitos jurídicos.
- Identificar o lugar da Justiça Constitucional no sistema judiciário da República Portuguesa e as suas relações com os demais tribunais.

6. Conteúdos programáticos:

1. Justiça constitucional: noções introdutórias – em especial, a noção de Constituição
2. Antecedentes: modelos favoráveis e opostos ao controlo da validade das leis no pensamento ocidental
3. Modelos modernos de controlo da constitucionalidade
 - 3.1. Modelos políticos e jurisdicionais – em especial, o debate Kelsen vs. Schmitt
 - 3.2. Modelos jurisdicionais: modelos concentrados, difusos e mistos
4. Os debates contemporâneos suscitados sobre o activismo judicial e a separação de poderes
5. O modelo português
 - 5.1. Origens e evolução
 - 5.2. O modelo original da Constituição de 1976
 - 5.3. A configuração do modelo após a Revisão Constitucional de 1982



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5.4. O papel do Tribunal Constitucional e as relações com os demais Tribunais

6. Tipos de inconstitucionalidade e respectivos desvalores

7. Pressupostos do sistema: sistema de actos normativos e conceito de norma

8. Os processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade

8.1. Introdução e visão geral do sistema

8.2. Fiscalização preventiva

8.3. Fiscalização sucessiva abstracta

8.4. Fiscalização concreta

8.5. Fiscalização das omissões inconstitucionais

8.6. Avaliação crítica do sistema

9. Efeitos das decisões de inconstitucionalidade.

9.1. Questões gerais

9.2. Em especial, as sentenças intermédias

10. Diálogo judicial no constitucionalismo multinível

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos propostos encontram-se estruturados de forma coerente com os objectivos definidos para a Unidade Curricular. A abordagem inicia-se com o enquadramento conceptual e teórico da Justiça Constitucional, incluindo a análise dos seus fundamentos, funções e modelos clássicos, criando uma base sólida para a compreensão do controlo jurisdicional da constitucionalidade.

A partir desse enquadramento, os conteúdos desenvolvem-se com particular incidência no sistema português de fiscalização da constitucionalidade, mediante o estudo das normas constitucionais e legais que regulam o exercício das competências do Tribunal Constitucional, bem como dos diferentes tipos de fiscalização previstos no ordenamento jurídico. Esta opção permite aos alunos compreender simultaneamente a lógica geral do controlo de constitucionalidade e as especificidades do modelo misto consagrado na Constituição da República Portuguesa.

A integração sistemática da jurisprudência constitucional nos temas abordados assegura ainda a articulação entre a dimensão teórica e a aplicação prática do Direito Constitucional, contribuindo para o desenvolvimento de capacidades de interpretação, análise crítica e aplicação das normas processuais constitucionais.

8. Metodologias de ensino (avaliação incluída):

Nas aulas teóricas os conteúdos são expostos através de uma perspectiva problemática e em diálogo com os alunos. As aulas práticas assentam nos materiais disponibilizados aos alunos, em especial através da resolução de hipóteses e da análise e do comentário de decisões da jurisprudência constitucional.

A avaliação contínua incide sobre a valorização da participação dos alunos nas actividades lectivas, em especial a resolução dos casos práticos e a apreciação das decisões jurisprudenciais, e ainda a realização de um trabalho escrito ou, em alternativa, de um teste escrito.

Os alunos que obtiverem 10 ou mais valores na avaliação contínua ficam dispensados do exame escrito.

9. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino revelam-se coerentes com os objectivos fixados para a aprendizagem da unidade curricular, promovendo a natureza teórico-prática das aulas, sempre com o propósito de estimular a capacidade crítica dos Alunos,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

alargar os horizontes da sua formação e melhorar a sua aprendizagem, equilibrando também a ponderação da sua participação oral e da sua participação escrita.

11. Bibliografia:

- ALEXANDRINO, José de Melo – *Direitos Fundamentais: Introdução Geral*, 2.ª ed., Principia, Cascais, 2011
- BRITO, Miguel Nogueira de – *Teoria da Constituição*, 3.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2023
- CANAS, Vitalino – *Justiça Constitucional, I*, Lisboa: AAFDL, 2025
- *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017
- CANOTILHO, J. J. Gomes – *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.ª ed., Almedina, Coimbra, 2003
- CANOTILHO, J. J. Gomes / MOREIRA, Vital – *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 4.ª ed., 2 vols., Almedina, Coimbra, 2007-2010
- CORREIA, Fernando Alves – *Justiça Constitucional*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2019
- COSTA, José Manuel Cardoso da – *A Jurisdição Constitucional em Portugal*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2007
- FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, Pedro – *Estudos de Direito Constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2026
- FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, Pedro – *Lei e Sentença – Separação dos Poderes Legislativo e Judicial na Constituição Portuguesa*, 2 vols., AAFDL, Lisboa, 2017
- MEDEIROS, Rui – *A Decisão de Inconstitucionalidade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1999
- MIRANDA, Jorge – *Fiscalização da Constitucionalidade*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2022
- MIRANDA, Jorge / MEDEIROS, Rui – *Constituição Portuguesa Anotada*, 3 vols., 2.ª ed., Coimbra Editora / Universidade Católica Editora, Coimbra / Lisboa, 2010-2020
- MORAIS, Carlos Blanco de – *Justiça Constitucional*, I, 2.ª ed., Coimbra, 2006, e II, 2.ª ed., Coimbra, 2011
- MORAIS, Carlos Blanco (coord.) – *As Sentenças Intermédias da Justiça Constitucional. Estudos Luso-Brasileiros de Direito Público*, AAFDL, Lisboa, 2009
- NOVAIS, Jorge Reis – *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade*, 3.ª ed., AAFDL, Lisboa, 2021
- OTERO, Paulo – *Direito Constitucional Português*, 2 vols., Almedina, Coimbra, 2010
- QUEIROZ, Cristina – *Direito Constitucional – As Instituições do Estado Democrático e Constitucional*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
- SAMPAIO, Jorge Silva – *Ponderação e Proporcionalidade*, 2 vols., Almedina, Coimbra, 2023
- URBANO, Maria Benedita – *Curso de Justiça Constitucional*, I, 2.ª ed., Coimbra, 2020
- VALLE, Jaime – *A Fiscalização Preventiva no Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade*, Almedina, Coimbra, 2021

12. Observações:
